

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

OFÍCIO Nº 136/2026 PROPPG/REIT/UEDESC

ASSUNTO: EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPE

Prezados(as) Diretores(as) e Coordenadores(as) de Pós-Graduação

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES publicou o Edital nº 22/2026 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), que selecionará discentes para concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

O edital tem por objetivo selecionar bolsistas para realização de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, visando complementar a formação acadêmica dos discentes e fortalecer a internacionalização dos programas de pós-graduação. **As bolsas terão duração de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses.** O início das atividades no exterior está previsto para os meses de setembro e outubro de 2027.

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas: seleção interna pelos programas de pós-graduação da Instituição de Ensino Superior; inscrição do candidato no sistema da CAPES; e homologação das inscrições pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente.

O número total de cotas será calculado considerando 1 (uma) cota de bolsa por Programa de Pós-Graduação com nível de doutorado e nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES. Programas de doutorado novos, aprovados após a última Avaliação da CAPES, poderão receber uma cota desde que já tenham sido reconhecidos pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CNE. Programas de pós-graduação em rede terão uma cota por cada Instituição de Ensino Superior participante, observadas as demais disposições do edital.

Importante: os programas de pós-graduação participantes do Edital nº 13/2025 do Programa CAPES-Global.edu não poderão indicar discentes para o presente Edital. Ressaltamos que a candidatura do discente deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos no item 8 do Edital CAPES nº 22/2026 e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES. Entre os requisitos, destacamos que o candidato deverá:

[...] IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo

regulamentar do curso para defesa da tese, **devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;**

Srs (as).

DIRETORES(AS) DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
Centros da UDESC

Dessa forma, solicitamos aos Programas de Pós-Graduação aptos a participar da chamada que prossigam com a elaboração de sua seleção interna. Lembramos que o processo de seleção deve estar alinhado com o plano de internacionalização do seu curso e deverá prever os critérios, requisitos e o cronograma da seleção interna, respeitando as normas da CAPES e os respectivos prazos previstos no Edital nº 22/2026. No processo devem ser considerados:

1. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital;
2. a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
3. pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
4. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

No processo de seleção, ainda deve ser prevista a possibilidade de **recurso ao candidato** que tiver sua candidatura indeferida, de acordo com as regras e datas previstas e detalhadas no edital de seleção do Programa e no Edital CAPES 22/2026.

Cada programa de pós-graduação poderá classificar **candidatos excedentes** ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. **Os candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital nº 22/2026.**

Orientamos que sejam seguidos os seguintes passos:

1. **Leitura do Edital CAPES nº 22/2026:**
2. Estabelecimento de uma comissão responsável pela elaboração do processo interno de seleção, nomeada por portaria pela Direção Geral, ou ainda, na existência de comissão de bolsas do programa, por esta;
3. Divulgar amplamente as etapas e normas do processo de seleção no âmbito do Programa.
4. Orientar os candidatos interessados no pleito;
5. Manter a ata do processo de seleção de candidatura realizado, assinada pelo coordenador de pós-graduação, pelo prazo previsto em lei;
6. **Publicar o resultado da seleção na página do programa nas datas previstas no cronograma do Edital 22/2026, com a assinatura do coordenador do programa;**
7. Autuar documento digital no SGP-e e inclusão de toda a documentação referente ao processo de seleção de seu PPG, incluindo o presente ofício, conforme orientações:
 - Assunto: 2740 – Bolsa de Pós-Graduação;
 - Classe: 19 - Processo sobre Edital de Bolsas de Pós-Graduação;
 - Interessado: Coordenador do PPG;
 - Detalhamento do assunto: Processo Seletivo Edital 22/2026/CAPES – PDSE - Programa de Pós-Graduação em (nome do programa);
 - Incluir no SGP-e além do presente ofício, os documentos referentes ao processo interno de seleção e resultado, documentos das candidaturas **(em uma única peça por candidato)**, ata do processo de seleção da candidatura realizado assinada pelo coordenador de pós-graduação.
 - No SGP-e autuado deverá conter ata do processo de seleção, assinada pelo coordenador de pós-graduação.

8. **Encaminhar o SGP-e autuado à UDESC/REIT/PROPPG até - 15 de outubro de 2026**, bem como o link da página do programa em que conste o resultado da seleção, para o e-mail cpqg.reitoria@udesc.br.
9. **Após o resultado da seleção, orientar os candidatos para o processo de inscrição no sistema da CAPES conforme datas precisas no cronograma do edital**, bem como orientar sobre os documentos a serem anexados e procedimentos do Edital CAPES 22/2026.
10. A submissão da inscrição no sistema da Capes implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital CAPES 22/2026 e da legislação aplicável, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Atenção: Se verificada qualquer inconsistência da candidatura aos requisitos do Edital Capes 22/2026 durante o período de homologação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá cancelar a homologação desta candidatura, homologando o próximo candidato aprovado no processo seletivo interno, desde que este esteja inscrito no sistema de inscrição da Capes.

Os prazos mencionados neste ofício podem sofrer alterações em decorrência de mudanças no calendário da Capes.

Após publicação do resultado final da seleção interna, os(as) candidatos(as) classificados(as), bem como os classificados em excedente, deverão realizar sua inscrição no formulário online disponível no link “Inscrição Online” disponível na página do Programa:

<https://inscricao.capes.gov.br/individual>

Links importantes:

Edital CAPES nº22/2026 - PDSE

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/sei_2849220_edital_n_22_2026.pdf/@@display-file/file

Anexos do Edital - Página do Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE):

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Respeitosamente,

Profª. Drª. Geisa Letícia Kempfer Bock
Coordenadora de Pós-Graduação – UDESC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PG77W62U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEISA LETICIA KEMPFER BOCK (CPF: 939.XXX.990-XX) em 12/08/2026 às 17:22:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:46 e válido até 30/03/2118 - 12:35:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDAwNDdfNDdfMjAyNI9QRzc3VzYyVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000047/2026** e o código **PG77W62U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.